

PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 949, de 2010**, do Senador **Eduardo Azeredo**, que requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se do Brasil nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010 para participar de visita oficial ao Chile, atendendo convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Chileno.*

RELATOR: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 949, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo**, que requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se do Brasil nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010 para participar de visita oficial ao Chile, atendendo convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Chileno e integrar a comitiva parlamentar brasileira em visita oficial ao Chile, onde também será realizado um encontro com a Comissão de Relações Exteriores do Senado daquele País, a convite do seu Presidente, Senador Hernán Larraín.

O Requerimento se faz acompanhar do Ofício RE/40/2010, subscrito pelo Senhor HERNÁN LARRAÍN FERNÁNDEZ, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado chileno, esclarecendo que a visita tem como propósito principal impulsionar os vínculos de amizade e cooperação entre o Brasil e o Chile.

Cumpra esclarecer que a licença solicitada por Sua Excelência, o Senador Eduardo Azeredo, contempla os dias 6 e 7 de dezembro, mas que ele se ausentará do País a partir do dia 5, em razão de deslocamento. Tal deslocamento da comitiva se dará sem ônus para o Senado Federal, em Aeronave da Força Aérea Brasileira.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período do dia 5 até o dia 7 de dezembro de 2010. Sua Excelência, o Senador Eduardo Azeredo, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2010

Senador Eduardo Azeredo, Presidente

Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator